



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO III - EDIÇÃO Nº LIV  
Franco da Rocha, sexta-feira, 13 de Março de 2015

## DECERTOS

### DECRETO Nº 2.230/2014 (14 de julho de 2014)

Dispõe sobre: "Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel que especifica e dá outras providências".

### DECRETO Nº 2.231/2014 (18 de julho de 2014)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

### DECRETO Nº 2.232/2014 (31 de julho de 2014)

Dispõe sobre: "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.412, DE 02 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### DECRETO Nº 2.233/2014 (01 de agosto de 2014)

DISPÕE SOBRE: COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 5 DE OUTUBRO DE 2014, EM PRIMEIRO TURNO, E 26 DE OUTUBRO DE 2014, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUCER.

### DECRETO Nº 2.234/2014 (04 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: "APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC – DE FRANCO DA ROCHA".

### DECRETO Nº 2.235/2014 (04 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

### DECRETO Nº 2.236/2014 (18 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: "APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA".

### DECRETO Nº 2.237/2014 (18 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

### DECRETO Nº 2.238/2014 (18 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: "CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO INTEGRADA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### DECRETO Nº 2.239/2014 (18 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA".

### DECRETO Nº 2.240/2014 (20 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: "Institui o Comitê Diretor para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Franco da Rocha e dá outras providências".

### DECRETO Nº 2.241/2014 (22 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

### DECRETO Nº 2.242/2014 (27 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: "Regulamenta a Lei nº 076/1997".

### DECRETO Nº 2.243/2014

(27 de agosto de 2014)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

### DECRETO Nº 2.244/2014 (15 de setembro de 2014)

Dispõe sobre: "APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### DECRETO Nº 2.245/2014 (15 de setembro de 2014)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

### DECRETO Nº 2.246/2014 (25 de setembro de 2014)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

### DECRETO Nº 2.247/2014 (06 de outubro de 2014)

Dispõe sobre: "Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que especifica".

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 730/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 167/2013, datada de 22 de janeiro de 2013, que designou o funcionário REINALDO DE PAIVA, Enfermeiro, para exercer em comissão o cargo de Gestor do Núcleo de Urgência e Emergência, a partir de 01 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 731/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária CLAUDIA FREITAS LIMA VALINI, R.G. nº 27.304.162-9, para exercer em comissão o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, grupo salarial XXXVII, lotada na Secretaria da Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 732/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária SILMÁRIA DE JESUS PIMENTEL, R.G. nº 26.778.371-1, para exercer em comissão o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA EM ENSINO FUNDAMENTAL, grupo salarial XXXVII, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 733/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar o funcionário MARCELO DE ALMEIDA E SOUZA, R.G. nº 6.104.327, Professor de Educação Física, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos fixados nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 734/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar o funcionário ROBSON MANDRI, R.G. nº 28.148.700-5, Enfermeiro, para exercer em comissão o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, grupo salarial XXXVII, lotado na Secretaria da Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 735/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Nomear ANTONIO CARLOS DA SILVA, R.G. 42.477.264-4, para exercer em comissão o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, grupo salarial XXXIV, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 22 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 736/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária NILDA ZUZIE DA ROCHA, matrícula nº 2840, para exercer a função gratificada de VICE DIRETOR, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos fixados nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 737/2013 (24 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar o funcionário REINALDO DE PAIVA, R.G. 12.697.166, Enfermeiro, para exercer a função gratificada de GESTOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – Pronto Atendimento, grupo salarial XXXVII, lotado na Secretaria da Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 738/2013 (25 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "Concede licença maternidade à funcionária que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária MARTA APARECIDA SILVA MOTA, R.G. 52.208.050-9, exercendo o cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

### PORTARIA Nº 739/2013 (25 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "Concede licença maternidade à funcionária que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária VIRGINIA SETTON DE AMORIM, R.G. 24.700.419-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de março de 2013, nos termos do artigo 124 e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei Complementar nº 062/95, alterada pela Lei Complementar nº 141/2009.

### PORTARIA Nº 740/2013 (25 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido da mesma, MALENA RODRIGUES DO VALLE MOREIRA, R.G. 34.216.445-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, sob o regime jurídico "estatutário", lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 23 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 741/2013 (25 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Designar a funcionária EUNICE FARIAS DOS SANTOS, R.G. 18.586.070-9, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para responder pelo cargo de ENFERMEIRO, grupo salarial XXII, inscrita no COREN/SP sob o nº 2647332, lotada na Secretaria da Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 742/2013 (25 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "Concede férias à funcionária que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária ROSANGELA DE JESUS SANTOS, R.G. 45.347.577-2, Auxiliar de Serviços Gerais, grupo salarial VI, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, sendo em dois períodos de 15 (quinze) dias: 1º período: 22 de abril a 06 de maio de 2013; 2º período: 02 a 16 de dezembro de 2013.

### PORTARIA Nº 743/2013 (25 de abril de 2013)

Dispõe sobre: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com vencimentos integrais, ao funcionário JOSÉ HUMBERTO MARINHO, R.G. 14.185.849-7, estatutário, exercendo o cargo de Motorista, grupo salarial XVI, de acordo com o artigo 89, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, c/c com a Lei nº 609/93 que criou o Serviço Municipal de Previdência Social (SEPREV), alterada pela Lei nº 433/04 e pela Lei nº 594/2006, artigo 71, inciso I, letra "a", e nos termos do Processo nº 031/2012 (SEPREV), sendo que os proventos serão pagos pela Autarquia Municipal, a partir de 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 744/2013 (30 de abril de 2013)

Dispõe sobre: "Institui e nomeia a Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades do Município de Franco da Rocha e dá outras providências". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Fica instituída a Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades do Município de Franco da Rocha, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência

### PORTARIA Nº 745/2013 (02 de maio de 2013)

Dispõe sobre: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder aposentadoria voluntária por idade, com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, à funcionária ZENILDE DE OLIVEIRA BUENO, R.G. 8.129.363-X, estatutário, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 28/1, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o artigo 89, inciso III, letra "d", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, cc com a Lei nº 609/93 que criou o Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, alterada pela Lei nº 433/04 e pela Lei nº 594/2006, artigo 71, inciso I, letra "d" e artigo 74; e nos termos do Processo nº 022/2013 (SEPREV), sendo que os proventos serão pagos pela Autarquia Municipal, a partir de 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 746/2013 (02 de maio de 2013)

Dispõe sobre: "Concede licença aos funcionários que especifica". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder aos funcionários que especifica, licença para tratamento de saúde (artigos 116 a 119) e/ou licença por motivo de doença em pessoa da família (artigo 120 e parágrafos) do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

### PORTARIA Nº 747/2013 (03 de maio de 2013)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária ANA CAROLINA ARAÚJO GABRIEL, matrícula nº 3014, para exercer a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR,

<p>lotada na Unidade Escolar – EMEB Ministro Sérgio Motta da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos fixados nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2013.</p>
---

### PORTARIA Nº 748/2013 (03 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares n.ºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária MIRIAN MELO DA SILVA, matrícula nº 2644, para exercer a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos fixados nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 749/2013 (03 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares n.ºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária REGIANE BARBOSA BRAVO, matrícula nº 3194, para exercer a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos fixados nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 750/2013 (03 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares n.ºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar o funcionário EDUARDO DOS REIS MARCELINO NETO, matrícula funcional nº 13739, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - EJA, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos fixados nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 751/2013 (06 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido do mesmo, JOSÉ EDUARDO VAZ NUNES, R.G. 5.763.904, exercendo o cargo de Motorista, grupo salarial XVI, sob o regime jurídico “estatutário”, lotado na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 752/2013 (06 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a Portaria nº 426/2013, de 06 de março de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG 6.682.099, PAULA CRISTINA SILVA TEIXEIRA, R.G. 42.931.635-5 e SERGIO GIACOMIN, R.G. 4.310.581, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo em face da funcionária ARIANA CIUMARA DA SILVA PATRÍCIO, R.G. 41.843.583-2, Matrícula Funcional nº 3796, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para apuração de eventual crime contra a Administração Pública, nos termos do artigo 195, inciso I, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 8044/2012 e apensos.

### PORTARIA Nº 753/2013 (06 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a Portaria nº 426/2013, de 06 de março de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG 6.682.099, PAULA CRISTINA SILVA TEIXEIRA, R.G. 42.931.635-5 e SERGIO GIACOMIN, R.G. 4.310.581, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo em face da funcionária GABRIELA MENEZES LEME, R.G. 28.150.513-5, Matrícula Funcional nº 2891, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso II - “abandono de cargo ou falta de assiduidade” - e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12197/12.

### PORTARIA Nº 754/2013 (06 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a Portaria nº 426/2013, de 06 de março de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG 6.682.099, PAULA CRISTINA SILVA TEIXEIRA, R.G. 42.931.635-5 e SERGIO GIACOMIN, R.G. 4.310.581, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo em face da funcionária GABRIELA MENEZES LEME, R.G. 28.150.513-5, Matrícula Funcional nº 2891, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso II - “abandono de cargo ou falta de assiduidade” - e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12197/12.

### PORTARIA Nº 755/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando as Portarias n.ºs. 416/2013 e 648/2013, que dispõem sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”, Considerando o Ofício nº 107/2013 – GCMFR – ADM., que originou a abertura do Processo Interno nº 6707/2013, RESOLVE: Designar LEONARDO AKIRA KANO, R.G. 34.398.220-1, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar danos causados ao patrimônio público, conforme BO/PC nº 1349/2013 e BO/GM nº 1011.

### PORTARIA Nº 756/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando as Portarias n.ºs. 416/2013 e 648/2013, que dispõem sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”, RESOLVE Designar LEONARDO AKIRA KANO, R.G. 34.398.220-1, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno Nº10316/12.

### PORTARIA Nº 757/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando as Portarias n.ºs. 416/2013 e 648/2013, que dispõem sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”, RESOLVE Designar LEONARDO AKIRA KANO, R.G. 34.398.220-1, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 10710/12.

### PORTARIA Nº 758/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o Ofício MEM nº 054/2013 - GSSMS, que deu origem ao Processo Interno nº 3378/13; Considerando as Portarias n.ºs. 416/2013 e 648/2013, que dispõem sobre a “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”, Considerando ainda, a Portaria nº 655/2013, que dispõe sobre a “Nomeação de Suplente para a Comissão Permanente de Sindicância”, RESOLVEDesignar LUIS ROBERTO FARIA HELLMMEISTER JUNIOR, R.G. 34.560.000-9, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 3378/13.

### PORTARIA Nº 759/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando as Portarias n.ºs. 416/2013 e 648/2013, que dispõem sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”, RESOLVE Designar LEONARDO AKIRA KANO, R.G. 34.398.220-1, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 2795/13.

### PORTARIA Nº 760/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando as Portarias n.ºs. 416/2013 e 648/2013, que dispõem sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”, Considerando ainda, a Portaria nº 655/2013, que dispõe sobre a “Nomeação de Suplente para a Comissão Permanente de Sindicância”, RESOLVE Designar LUIS ROBERTO FARIA HELLMMEISTER JUNIOR, R.G. 34.560.000-9, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 10604/12.

### PORTARIA Nº 761/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar ERASMO DIAS CARDOSO, R.G. 43.325.944-9, exercendo em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 762/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “Concede licença maternidade à servidora que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à servidora ANDRESA LIMA ALVES DE ARAÚJO, R.G. 43.326.264-3, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - PEB, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o § 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### PORTARIA Nº 763/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “Prorrogação de licença sem vencimentos da funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Processo Interno nº 2397/13, RESOLVE: Fica prorrogada a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 147/2012, datada de 16 de fevereiro de 2012, à funcionária MIRIAN RENATA DORNELLES DE LIMA, R.G. 23.244.506-0, Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 4/1, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Complementar nº 145/2009 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Franco da Rocha.

### PORTARIA Nº 764/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”.FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido da mesma, DAYANE ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 35.256.308-4, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, grupo salarial XV, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 765/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido do mesmo, REINALDO ANTONIO DE SOUSA, R.G. 9.984.869, exercendo em comissão o cargo de Gestor de Núcleo de Atividades Físicas e de Lazer, grupo salarial XXXVII, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 766/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido do mesmo, CÉSAR AUGUSTO PIMENTEL DE SOUZA, R.G. 27.039.048-0, exercendo em comissão o cargo de Gestor do Núcleo de Supervisão em Ensino Fundamental, grupo salarial XXXVII, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 767/2013 (10 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Fica constituída a comissão permanente de avaliação de acúmulo de cargos públicos, da sede da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que será composta pelas seguintes servidoras públicas:Adriana Maria

Nicodemo de Araújo – R.G. 19.886.926; Aguida Aparecida Moraes Machado – R.G. 13.375.197-1; Josefa Nunes de Oliveira – R.G. 27.367.974-0; Rute Aparecida Chirelli – R.G. 10.735.978-9.

### PORTARIA Nº 768/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Nomear CRISTIANO TELES DE OLIVEIRA, R.G. 20.614.256-0, para exercer em comissão o cargo de Agente de Relacionamento com a Comunidade, grupo salarial XXIX, lotado na Secretaria da Saúde, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 769/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013.RESOLVE Nomear ABEL DOMINGOS DOS SANTOS, R.G. 10.753.449-6, para exercer em comissão o cargo de Agente de Relacionamento com a Comunidade, grupo salarial XXIX, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 770/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 098/2013, datada de 21 de janeiro de 2013, que designou a funcionária SANDRA REGINA PEREIRA LEITE, R.G. nº 18.635.953-6, Arquitecta, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO, a partir de 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 771/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 286/2013, datada de 07 de fevereiro de 2013, que designou a funcionária ELISETE APARECIDA GOMES, R.G. nº 19.887.653-1, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE AÇÕES SOLIDÁRIAS, a partir de 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 772/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando as Portarias n.ºs. 416/2013 e 648/2013, que dispõem sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”, Considerando o Comunicado nº 008/13 – SEMIURB, que originou a abertura do Processo Interno nº 367/2013, RESOLVE Designar LEONARDO AKIRA KANO, R.G. 34.398.220-1, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Interno nº 367/13.

### PORTARIA Nº 773/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária VALDECI RODRIGUES DE SOUSA, R.G. 21.215.931-8, Assistente Social, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão da Proteção Social, grupo salarial XI, lotada na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 774/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVEDesignar a funcionária NEDINA ADELINA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 6.168.321, Assisente Social, para exercer o cargo em comissão de Gestor do Núcleo de Proteção Social Especial, grupo salarial XXXVII, lotada na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 775/2013 (16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos

das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Nomear EDIVALDO DOS SANTOS COSTA, R.G. 22.754.891-7, para exercer em comissão o cargo de Gestor do Núcleo da Proteção Social Básica, grupo salarial XXXVII, lotado na Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 776/2013

(16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido da mesma, KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA, R.G. 33.175.075-2, exercendo o cargo de Agente de Apoio Escolar I, grupo salarial XVII, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 777/2013

(16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Exonerar, a pedido da mesma, BRUNA MAYARA DOS SANTOS, R.G. 47.549.373-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Educação, grupo salarial XV, sob o regime jurídico “estatutário”, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 778/2013

(16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “Concede férias à funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, R.G. 34.108.572-8, Auxiliar de Serviço Escolar, grupo salarial VII, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 17 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 779/2013

(16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “Concede férias à funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária ANDREIA CHAVES CALHEIROS, R.G. 24.570.888-1, Auxiliar Administrativo, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Gestão Pública, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 01 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 780/2013

(16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nºs. 209/2013 e 211/2013, RESOLVE Designar a funcionária ALESSANDRA ISIDORO PIMENTEL CASTRO, Matrícula nº 3219, para exercer a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos fixados nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 209/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 211/2013, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 781/2013

(16 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “Concede férias à funcionária que especifica”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Conceder à funcionária ANA ELISIA SANTANA BATISTA, R.G. 17.879.883-6, Auxiliar Administrativo, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 04 de abril de 2013.

### PORTARIA Nº 782/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “COMISSONAMENTO DE FUNCIONÁRIA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVEComissionar a funcionária SANDRA APARECIDA DA SILVA, R.G. nº 33.393.721-1, Agente de Apoio Escolar I, para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Francisco Morato, no período de 01 de maio 31 de dezembro de 2013.

### PORTARIA Nº 783/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “COMISSONAMENTO DE FUNCIONÁRIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Comissionar o funcionário CRISTIANO DA SILVA, R.G. nº 27.039.123, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para, com prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mairiporã, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2013.

### PORTARIA Nº 784/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar a funcionária ALINE CORREIA SERINO, Matrícula nº 4132, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Dr. Pompílio Gonçalves/CRAEE, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 785/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar a funcionária ALINE PAULA DE GOUVEIA, Matrícula nº 4000, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Padre Egydio José Porto, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 786/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010,RESOLVE Designar o funcionário ALOYSIO SAVAZONI JUNIOR, Matrícula nº 3794, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Clóvis Roberto de Miranda e Silva/EMEB José Seixas Vieira, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 787/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Art. 1º. Designar a funcionária ANDREZZA GIAMELLARO PECK, Matrícula nº 3788, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Aduino Estevam de Miranda e Silva, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 788/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVEDesignar o funcionário DAVID WILLIAN COSTA, Matrícula nº 4135, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Mario Quintana/EMEB Cecília Meirelles, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 789/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar a funcionária JESSICA VIANA PEREIRA DE LIMA, Matrícula nº 4140, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Profª Izildinha Aparecida Nicodemo Jorge/EMEB Dulce Moreira de Araújo, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 790/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010,RESOLVEDesignar a funcionária JOICE MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 3880, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Paulo Benevides Franco de Godoy/Érico Veríssimo/Noel Rosa, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 791/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar o funcionário LUCAS CRISTIANINI MACENA DE

OLIVEIRA, Matrícula nº 3792, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Florestan Fernandes, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 792/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar o funcionário LUCAS DOMINGOS UDVARI, Matrícula nº 3941, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Profª Telma Simas Garcia/Oduvaldo Viana Filho, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 793/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar o funcionário OSWALDO MACENA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4162, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Juvenal Gomes do Monte/Janette Tenório de Assunção, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 794/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar o funcionário RICARDO MARCILIANO GOMES, Matrícula nº 4099, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Paulo Cardoso de Azevedo, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 795/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar o funcionário ROMULO ORIEL DUARTE, Matrícula nº 4148, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Oscar Lustosa Pinto/Nelson Rodrigues, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 796/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar a funcionária ROSANGELA VIANA PEREIRA NEVES, Matrícula nº 4100, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Palmiro Gaborim, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 797/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVEDesignar a funcionária VALERIA XAVIER TONOLLI DE ARAÚJO, Matrícula nº 3778, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Carlos Eduardo de Souza, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 798/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar a funcionária VERONICA DOS SANTOS, Matrícula nº 4043, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Luiz Simionato/ Aleksandra Aparecida Siqueira Silva, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

### PORTARIA Nº 799/2013

(17 de maio de 2013)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 7º e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2010, RESOLVE Designar o funcionário WAGNER FREITAS NEVES, Matrícula nº 3781, Agente de Apoio Escolar II, para exercer a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA, grupo salarial XXVII, na Unidade Escolar EMEB Teresa Barqueta, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

## LEIS

### LEI Nº 1.073/2014

(29 de agosto de 2014)

Autógrafo nº 063/2014
Projeto de Lei nº 066/2014
Autor: Vereador Antonio Lopes da Silva e demais vereadores
Dispõe sobre: “CRIA NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA AGUA NAS EDIFICAÇÕES”. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. O Programa de Conservação e Uso Racional da Água nas Edificações tem como objetivo instituir medidas que induzam à conservação, uso racional e utilização de fontes alternativas para captação de água nas novas edificações, bem como a conscientização dos usuários sobre a importância da conservação da água.
Art. 2º. Para efeitos desta lei e sua adequada aplicação, são adotadas as seguintes definições:
I - conservação e uso racional da água – conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo nas edificações;
II - desperdício quantitativo de água – volume de água potável desperdiçada pelo uso abusivo;
III - utilização de fontes alternativas - conjunto de ações que possibilitam o uso de outras fontes para captação de água que não o Sistema Público de Abastecimento;
IV - água servida – água utilizada nos tanques ou máquinas de lavar, chuveiro ou banheira.
Art. 3º. As disposições desta lei serão observadas na elaboração e aprovação dos projetos de construção de novas edificações.
Art. 4º. Os Sistemas Hidráulicos – sanitários das novas edificações, serão projetados visando o conforto e segurança dos usuários, bem como a sustentabilidade dos recursos hídricos.
Art. 5º. Nas ações de racionamento, poderão ser utilizados os seguintes recursos:
I - bacias sanitárias de volume reduzido de descarga;
II - chuveiro e lavatório de volumes fixos de descarga;
III - torneiras dotadas de arejadores.
Art. 6º. As ações de utilização de fonte alternativas compreendem:
I - a captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas;
II - a captação, armazenamento e utilização de água servida; e,
III - captação de água através de poços artesianos.
Art. 7º. A água da chuva será captada na cobertura das edificações e encaminhada a uma cisterna ou tanque, para ser utilizada em atividades que não requeriam o uso de água tratada, proveniente da Rede Pública de Abastecimento, tais como:
I - regar jardins e hortas;
II - lavagem de roupa;
III - lavagem de veículos;
IV - lavagem de vidros, calçadas e piso.
Art. 8º. As águas servidas serão direcionadas, através de encanamento próprio, reservatório destinado a abastecer as descargas dos vasos sanitários e, apenas após tal utilização, será descarregada na Rede Pública de Esgotos.
Art. 9º. O combate ao Desperdício Quantitativo de Água, compreende ações voltadas à conscientização da população através de campanhas educativas, abordagem do tema nas aulas ministradas nas escolas integrantes da Rede Pública Municipal, palestras e outras, versando sobre o uso abusivo da água, métodos de conservação e uso racional da mesma.
Art. 10. O não cumprimento das disposições da presente lei implica na negativa de concessão do Alvará de Construção, para as novas edificações.
Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo os requisitos necessários à elaboração e aprovação de projetos de construção, instalação e dimensionamento dos aparelhos e dispositivos à conservação e uso racional da água a que a mesma se refere.
Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 29 de agosto de 2014.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

### LEI Nº 1.074/2014

(29 de agosto de 2014)

Autógrafo nº 071/2014
Projeto de Lei nº 060/2014
Autor: Vereador Dealmir de Alvarenga Junior e demais vereadores
Dispõe sobre: “OBRIGA AS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO A DESTINAREM DUAS VAGAS DO ESTACIONAMENTO PARA MOTOS”. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Ficam as farmácias situadas neste município obrigadas a destinarem duas vagas nos seus estacionamentos para motocicletas.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor 60 dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 29 de agosto

de 2014.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

## LEI Nº 1.075/2014

(29 de agosto de 2014)

Autógrafo nº 072/2014  
Projeto de Lei nº 069/2014  
Autor: Vereador George Joventino dos Santos e demais vereadores  
Dispõe sobre: “TORNA OBRIGATÓRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE, A AFIXAÇÃO DE LISTA DE MEDICAMENTOS GRATUITOS”.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte lei:  
Art. 1º. As unidades básicas de saúde deverão afixar, em local visível e de fácil acesso ao público e de maneira permanente, a lista de medicamentos do SUS para distribuição gratuita aos usuários, conforme disposições contidas na Portaria nº 2.982 de 26 de novembro de 2009, do Ministério da Saúde.  
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.  
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 29 de agosto de 2014.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

## LEI Nº 1.076/2014

(24 de setembro de 2014)

PROJETO DE LEI: nº 024/2014  
AUTOR: Vereador Antonio Lopes da Silva e demais Vereadores  
Dispõe Sobre: INSTITUI A “AÇÃO PATRULHA MARIA DA PENHA” NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao Projeto de Lei nº 024/2014 – Autógrafo nº 025/2014 – e tendo o Sr. Prefeito Municipal não promulgado e sancionado a Lei no prazo legal, conforme o disposto no § 7º, do art. 30 da Lei Orgânica do Município e do § 5º do art. 188 do Regimento Interno, eu VALDIR JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha – SP, com fulcro nos mesmos dispositivos acima expostos, PROMULGO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica instituído a ação “Patrulha Maria da Penha”, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha que consiste em sistema de parceria da Prefeitura de Franco da Rocha, com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a GCM, para a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, com o fornecimento de “botão de pânico” e atendimento especializado e exclusivo pela Guarda Civil Municipal.  
§ 1º - Para o desenvolvimento da presente ação os órgãos competentes poderão firmar termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas as mulheres vítimas de violência doméstica, previstas na Lei Federal nº 11.340/06 no âmbito territorial do município de Franco da Rocha.  
§ 2º - A GCM fornecerá gratuitamente as mulheres beneficiárias com medida protetiva judicial, aparelho eletrônico “botão de pânico”, que possa no momento em que for pressionado, disponibilizar um processo de escuta, da Central de Monitoramento da GCM, bem como gerar o atendimento local, mediante o acionamento de Viatura da GCM, para atendimento do chamado.  
§ 3º - Qualquer cidadã franco-rochense poderá se incluir na ação Patrulha Maria da Penha desde que tenha previamente efetivado denúncias comprovadas por boletim de ocorrência e/ou ações na justiça contra pessoa que potencialmente pode ser um agressor.  
Art. 2º - O aparelho para proteção a mulher que se refere o artigo anterior será dotado de dispositivo GPS, para orientação da Viatura da GCM, mais próxima do local de atendimento e também gravação de áudio, que pode auxiliar na produção de provas para processo criminal ou de medidas protetivas de urgência.  
Parágrafo único - O Aparelho também poderá ser instalado, mediante avaliação e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atendimento de ações preventivas de proteção, independente da questão criminal e judicial.  
Art. 3º - Nos termos do caput do art. 1º da presente lei o âmbito de atuação do programa/ação será o município de Franco da Rocha.  
Parágrafo único - O infrator da medida judicial protetiva, deverá ser encaminhado a autoridade policial competente para as medidas legais cabíveis.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, data supra.  
VALDIR JOSÉ DA SILVA  
Presidente  
PUBLICADA na Diretoria do Departamento de Administração e cópia afixada no Atrio da Câmara

Municipal.

THIAGO DE OLIVEIRA PRETO  
Diretor Legislativo de Administração e Controle Interno

## LEI nº 1.077/2014

(24 de setembro de 2014)

PROJETO DE LEI: nº 030/2014  
AUTOR: Vereador George Joventino dos Santos e demais Vereadores  
DISPÕE SOBRE: “A ASSISTÊNCIA PÚBLICA E GRATUITA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA ORIENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VOLTADA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao Projeto de Lei nº 030/2014 – Autógrafo nº 038/2014 – e tendo o Sr. Prefeito Municipal não promulgado e sancionado a Lei no prazo legal, conforme o disposto no § 7º, do art. 30 da Lei Orgânica do Município e do § 5º do art. 188 do Regimento Interno, eu VALDIR JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha – SP, com fulcro nos mesmos dispositivos acima expostos, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica assegurado o direito à orientação e assistência pública e gratuita nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia para estudos, pesquisas, planejamentos e criação de projetos habitacionais de interesse social voltada à população de baixa renda no Município de Franco da Rocha.  
Parágrafo único – Para aplicação do disposto nesta Lei considera-se baixa renda a todo cidadão que possui uma renda familiar mensal de até três salários mínimos.  
Art. 2º - O direito à assistência e orientação prevista no caput deste artigo abrangerá novas edificações, reformas, adequações, ampliação e recuperação para viabilizar a habitação e o atendimento poderá ocorrer de forma individual, unifamiliar ou coletiva.  
Art. 3º - Os serviços de assistência e orientação previstos por esta Lei serão prestados exclusivamente por profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia devidamente habilitados.  
Art. 4º - Para prover o Executivo Municipal da quantidade de profissionais necessários ao atendimento dos serviços previstos na presente Lei, o Município promoverá convênio municipal com os Conselhos Regionais, com os Sindicatos dos profissionais da área de Arquitetura, urbanismo e engenharia e com a Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.  
Art. 5º - O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários à regularização desta Lei.  
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão provenientes dos recursos da outorga onerosa.  
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, data supra.  
VALDIR JOSÉ DA SILVA  
Presidente  
PUBLICADA na Diretoria do Departamento de Administração e cópia afixada no Atrio da Câmara Municipal.  
THIAGO DE OLIVEIRA PRETO  
Diretor Legislativo de Administração e Controle Interno

## LEI Nº 1.078/2014

(24 de setembro de 2014)

PROJETO DE LEI: nº 040/2014  
AUTOR: Vereador Marcos Roberto Soares Andrade e demais vereadores  
Dispõe sobre: “ESTABELECE CRITÉRIO DE RESERVA DE 50% DAS VAGAS DAS BARRACAS EM FESTAS PÚBLICAS PARA PESSOAS RESIDENTES, ONGS OU ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE PERTENÇAM OU EXERÇAM SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA”.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2014 – Autógrafo nº 070/2014 – e tendo o Sr. Prefeito Municipal não promulgado e sancionado a Lei no prazo legal, conforme o disposto no § 7º, do art. 30 da Lei Orgânica do Município e do § 5º do art. 188 do Regimento Interno, eu VALDIR JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha – SP, com fulcro nos mesmos dispositivos acima expostos, PROMULGO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º. Fica estabelecida a reserva de 50% das vagas de barracas em festas públicas para pessoas residentes, ONGs ou entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que pertençam ou exerçam suas atividades no Município de Franco da Rocha.  
Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar no que couber, as demais disposições necessárias para a efetiva aplicação da presente Lei.  
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.  
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, data supra.  
VALDIR JOSÉ DA SILVA  
Presidente  
PUBLICADA na Diretoria do Departamento de Administração e cópia afixada no Atrio da Câmara Municipal.  
THIAGO DE OLIVEIRA PRETO  
Diretor Legislativo de Administração e Controle Interno

## LEI nº 1.079/2014

(24 de setembro de 2014)

PROJETO DE LEI: nº 063/2014  
AUTOR: Vereadora Neiva Gomes Luiz Hernandez  
Dispõe sobre: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PASSE GESTANTE PARA O INGRESSO EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao Projeto de Lei nº 063/2014 – Autógrafo nº 060/2014 – e tendo o Sr. Prefeito Municipal não promulgado e sancionado a Lei no prazo legal, conforme o disposto no § 7º, do art. 30 da Lei Orgânica do Município e do § 5º do art. 188 do Regimento Interno, eu VALDIR JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha – SP, com fulcro nos mesmos dispositivos acima expostos, PROMULGO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica autorizado que a mulher grávida a partir da vigésima semana de gestação terá direito de ingressar em ônibus que efetue transporte coletivo de passageiros no município de Franco da Rocha sem passar pela catraca, com a isenção do pagamento de passagem.  
§ 1º - A beneficiária citada no “caput” poderá requerer à concessionária do serviço de transporte coletivo público o passe gestante, apresentando para tal uma declaração médica atestando seu tempo de gestação.  
§ 2º - O passe gestante ficará extinto com o final da gravidez.  
§ 3º - Em caso de necessidade atestada por médico, poderá

ser antecipada a concessão do passe gestante.  
Art. 2º - O ingresso das gestantes nos ônibus nos termos do art. 1º fica condicionado à apresentação do passe gestante, a ser expedido pela concessionária de transporte coletivo.  
Parágrafo único – Em todos os editais para a concessão de serviço público de transporte coletivo em Franco da Rocha deverá constar a obrigatoriedade de expedição de passe gestante como determina esta Lei municipal.  
Art. 3º - O passe gestante será comercializado pelo mesmo preço e nas mesmas condições do passe comum.  
Art. 4º - O executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.  
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, data supra.

VALDIR JOSÉ DA SILVA  
Presidente

PUBLICADA na Diretoria do Departamento de Administração e cópia afixada no Atrio da Câmara Municipal.

THIAGO DE OLIVEIRA PRETO  
Diretor Legislativo de Administração e Controle Interno

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2014

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Diretoria de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo** – Edital n.º 03/2014, para as vagas abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Gestão de Pessoas com comprovante de matrícula atual da instituição de ensino, sito na Av. Liberdade, n.º 261 – Centro – Franco da Rocha, no dia **13 de Março de 2.015, das 09:00 horas às 16:00 horas**, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o interesse nas vagas a serem oferecidas.

ÁREA:	ENGENHARIA CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	ASSINATURA
6º	João Pedro Barbieri	459374527	
7º	Juliano Bonvesan Lima Dell Orti	48857799	

O não comparecimento em 03 (três) dias, a contar da publicação, implicará na renúncia do candidato a vaga oferecida.

Franco da Rocha, 11 de Março de 2015.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município

## COMUNICADO

A Prefeitura de Franco da Rocha, informa por meio deste que no dia 12 de abril do corrente ano, será realizado o evento FRANCO EM AÇÃO, nas imediações do bairro Monte Verde. Portanto, as empresas interessadas em apoiar este evento deverão manifestar-se impreterivelmente até o dia 02 de abril (dez dias antes do evento), junto à Diretoria de Participação Cidadã, situada na Avenida Liberdade, 249 - Centro – Franco da Rocha – SP, das 09h às 17 horas.

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

### Diagramação e Impressão

RD Gráfica (11) 2782-5515

### Jornalista Responsável

Diretora de Comunicação  
Fernanda Sá - Mtb 28401

### Tiragem

1.000 exemplares